

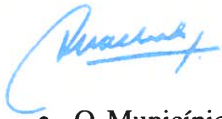
CÂMARA MUNICIPAL
COIMBRA

EDITAL N.º 48/2021

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do n.º 1, alínea t) do artigo 35.º, do mesmo diploma legal, que no dia 30 de dezembro de 2020, foi celebrado o Auto de Transferência de Competências na Junta de Freguesia de Torres do Mondego, que a seguir se reproduz:

Considerando que:

- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, determina no n.º 2, do artigo 38.º que os órgãos da Freguesia/União das Freguesias têm competências transferidas pelos Municípios, que são enumeradas nesse normativo;
- A transferência de competências é diferente em função da natureza e dimensão da Freguesia/União das Freguesias, atendendo à sua população e capacidade de execução;
- Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para a Freguesia/União das Freguesias, pelos Municípios, provêm do orçamento municipal, após deliberação da Assembleia Municipal e da Assembleia de Freguesia, não podendo ser inferiores aos constantes dos acordos ou contratos respeitantes às mesmas matérias;
- O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos da Freguesia/União das Freguesias;
- Sendo a Freguesia/União das Freguesias as autarquias locais cujos órgãos se encontram mais próximos dos cidadãos, o Programa do XXI Governo Constitucional preconizou a afirmação do seu papel como polos essenciais da democracia de proximidade e da igualdade no acesso aos serviços públicos, assegurando, assim, uma maior coesão territorial;
- O Município de Coimbra possui uma extensa área de vias, de espaços públicos e de espaços verdes, que exige uma constante gestão e manutenção;
- A necessidade de manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público é permanente;
- A rede escolar do Município de Coimbra é vasta e necessita de constantes intervenções, para se manter o nível de qualidade e garantir as condições necessárias ao bom desempenho no processo de aprendizagem;
- O significativo papel da Freguesia/União das Freguesias na prestação de serviços de qualidade, através da utilização racional dos recursos que lhe são disponibilizados e face à sua proximidade com as respetivas populações;



- O Município de Coimbra promoveu os estudos prévios necessários à concretização da transferência de competências para a Freguesia/União das Freguesias;
- A avaliação da execução dos anteriores Acordos de Execução de Delegação de Competências celebrados com a Freguesia/União das Freguesias é positiva.

Em cumprimento do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; das deliberações de 9/12/2020 da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, de 29/12/2020; da autorização da Junta da Freguesia de Torres do Mondego, em 16/12/2020, e da aprovação por deliberação da Assembleia da Freguesia de Torres do Mondego, em 23/12/2020.

Nos termos das disposições contidas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, é celebrado o presente Auto de Transferência de Competências,

ENTRE:

Município de Coimbra, pessoa coletiva com o n.º 506 415 082, com sede na Praça 8 de maio, em Coimbra, representado, no presente ato, por Manuel Augusto Soares Machado, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto nas alíneas a) e c), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

e

Freguesia de Torres do Mondego pessoa coletiva com o n.º 507 782 488, com sede na Rua da Calçada da Igreja, n.º 2, 3030-348 Coimbra, representada, no presente ato, por Paulo Jorge de Almeida Cardoso, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Auto de Transferência de Competências tem por objeto a transferência de recursos, com vista ao exercício das competências do Município de Coimbra pela Junta de Freguesia de Torres do Mondego, nos domínios seguintes:

- a) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;

- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.

Cláusula 2.^a

Gestão e manutenção de espaços verdes

1. Constituem parte integrante do domínio municipal os espaços verdes municipais sitos na área territorial da Junta da Freguesia de Torres do Mondego, cuja gestão e manutenção são objeto do presente Auto de Transferência de Competências, que compreende, designadamente, a conservação, arranjo e limpeza de espaços verdes ajardinados, que a seguir se identificam:

DENOMINAÇÃO	AREA (M ²)
Espaços verdes da Zona junto à concessão	2254
Taludes da Zona do estacionamento	3000
TOTAL	5254

2. Qualquer das partes pode, a todo o tempo, requerer à outra, a inclusão ou redução das áreas dos espaços verdes, o que implica a celebração de acordos adicionais, os quais seguem as regras de aprovação do presente Auto de Transferência de Competências.

Cláusula 3.^a

Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros

1. Constituem parte integrante do domínio municipal a rede de vias, os espaços públicos, as sarjetas e os sumidouros sitos na área territorial da Freguesia de Torres do Mondego, cuja limpeza constitui objeto do presente Auto de Transferência de Competências, que compreende, designadamente, as vias a seguir identificadas:

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
2900208	2900208001	Estrada	Estrada do Carvalho	Carvalho	4730
1100032	1100032002	Rua	Rua do Carvalhinho	Carvalho	463,09
2900063	2900063001	Rua	Bairro da Escola	Carvalhosas	295,53
2900022	2900022001	Calçada	Calçada da Avenida	Carvalhosas	58,16
2900102	2900102001	Rua	Estrada da Lomba	Carvalhosas	1147,67
2900099	2900099001	Rua	Estrada das Lagoas	Carvalhosas	464,57
2900154	2900154001	Rua	Estrada de Vale de Junco	Carvalhosas	1190,71
2900124	2900124001	Estrada	Estrada dos Palheiros	Carvalhosas	2229,99
2900037	2900037001	Largo	Largo da Capela	Carvalhosas	21,74
2900058	2900058001	Largo	Largo da Eira	Carvalhosas	33,59
2900064	2900064001	Largo	Largo da Escola	Carvalhosas	13,89
		Largo	Largo de São José	Carvalhosas	30

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
		Caminho	Rua Vale das Cortiças	Carvalhosas	56
		Travessa	Travessa da Rua do Poisio	Carvalhosas	31,75
2900182	2900182001	Travessa	Travessa da Lomba	Carvalhosas	118
2900087	2900087001	Quelha	Quelha da Gata	Carvalhosas	50,67
2900007	2900007001	Rua	Rua 25 de Abril	Carvalhosas	552,04
2900012	2900012001	Rua	Rua da Adega	Carvalhosas	150,86
2900038	2900038001	Rua	Rua da Capela	Carvalhosas	31,37
2900081	2900081001	Rua	Rua da Fonte	Carvalhosas	124,38
2900125	2900125001	Rua	Rua da Pedreira	Carvalhosas	157,64
2900159	2900159001	Rua	Rua da Volta	Carvalhosas	80,04
2900029	2900029001	Rua	Rua das Barreiras	Carvalhosas	469,37
2900048	2900048001	Rua	Rua do Centro	Carvalhosas	86,39
2900052	2900052001	Rua	Rua do Corgo	Carvalhosas	888,06
2900123	2900123001	Rua	Rua do Outeiro	Carvalhosas	61,89
2900131	2900131001	Rua	Rua do Poisio	Carvalhosas	260,03
2900088	2900088001	Rua	Rua dos Grilos	Carvalhosas	47,08
2900133	2900133001	Rua	Rua Porto Fumar	Carvalhosas	166,48
2900158	2900158001	Rua	Rua Vale Figueira	Carvalhosas	160,47
2900115	2900115001	Rua	Rua Nova	Carvalhosas	192,95
2900089	2900089001	Travessa	Travessa dos Grilos	Carvalhosas	22,15
2900119	2900119001	Travessa	Travessa Nova	Carvalhosas	39,47
2900156	2900156001	Travessa	Travessa Vale do Junco	Carvalhosas	180,97
2900053	2900053001	Beco	Beco da Cova	Casal da Misarela	89,95
2900024	2900024001	Beco	Beco do Bacelo	Casal da Misarela	53,94
2900190	2900190001	Estrada	"Estrada da Mata"	Casal da Misarela	472,88
		Largo	"Largo dos Mártires"	Casal da Misarela	8,08
2900008	2900008001	Rua	Rua 25 de Abril	Casal da Misarela	266,86
2900194	2900194001	Rua	Rua Barreira da Fonte	Casal da Misarela	101,59
2900055	2900055001	Rua	Rua Covas da Baganha	Casal da Misarela	117,85
2900043	2900043001	Rua	Rua da Casa do Povo	Casal da Misarela	541,64
2900045	2900045001	Rua	Rua da Cavada	Casal da Misarela	101,29
2900062	2900062001	Rua	Rua da Escola Primária	Casal da Misarela	398,05
2900078	2900078001	Rua	Rua da Fonte	Casal da Misarela	96,87
2900109	2900109001	Rua	Rua da Mata	Casal da Misarela	160,9
2900090	2900090001	Rua	Rua da Nossa Senhora da Guia	Casal da Misarela	260,99

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
2900031	2900031001	Rua	Rua de São Bento	Casal da Misarela	241,85
2900191	2900191001	Estrada	Rua dos Combatentes da Grande Guerra	Casal da Misarela	667,31
2900060	2900060001	Rua	Rua Dr. Elísio de Moura	Casal da Misarela	474,24
2900192	29000192001	Estrada	Rua General Humberto Delgado	Casal da Misarela	377,5
2900092	2900092001	Rua	Rua Professora Helena Gonçalves	Casal da Misarela	67,46
2900030	2900030001	Travessa	Travessa da Barroca	Casal da Misarela	31,64
2900044	2900044001	Travessa	Travessa da Casa do Povo	Casal da Misarela	88,58
2900046	2900046001	Travessa	Travessa da Cavada	Casal da Misarela	68,22
2900061	2900061001	Travessa	Travessa Elísio de Moura	Casal da Misarela	90,53
2900091	2900091001	Travessa	Travessa da Nossa Senhora da Guia	Casal da Misarela	29,8
2900201	2900201001	Travessa	Travessa da Escola Primária	Casal da Misarela	26,97
2900026	2900026001	Travessa	Travessa do Barbeiro	Casal da Misarela	106,49
2900093	2900093001	Travessa	Travessa Professora Helena Gonçalves	Casal da Misarela	47,61
2900167	2900167001		Sem topónimo	Casal da Misarela	435,74
2900067	2900067001	Beco	Sem topónimo	Casal da Misarela	17,89
2900205	2900205001	Estrada	"Estrada da Misarela"	Casal do Lobo	938,13
2900166	2900166001	Travessa	"Travessa dos Moinhos"	Casal do Lobo	58,89
2900035	2900035001	Rua	Rua da Cabine	Casal do Lobo	42,26
2900114	2900114001	Rua	Rua da Montanha	Casal do Lobo	275,28
2900165	2900165001	Rua	Rua do Bairro Novo	Casal do Lobo	182,58
2900113	2900113001	Rua	Rua dos Moinhos	Casal do Lobo	201,11
1800004	1800004001	Estrada	Rua Principal	Casal do Lobo	1700
2900202	2900202001	Rua	Rua Vale do Asno	Casal do Lobo	63,32
2900189	2900189001	Rua	Rua Nova da Junqueira	Casal do Lobo	120,91
2900056	2900056001	Largo	Largo da Eira de Baixo	Cova do Ouro	28,39
2900001	2900001001	Rua	Rua 1º de Maio	Cova do Ouro	297,03



CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
2900200	2900200002	Estrada	Rua 25 de Abril	Cova do Ouro	1000
2900077	2900077001	Rua	Rua da Fonte	Cova do Ouro	94,94
2900130	2900130001	Rua	Rua da Poesia	Cova do Ouro	356,13
2900149	2900149001	Rua	Rua da Terrebola	Cova do Ouro	81,49
2900025	2900025001	Rua	Rua de Baixo	Cova do Ouro	106,45
2900151	2900151001	Rua	Rua de Trás	Cova do Ouro	82,36
2900034	2900034001	Rua	Rua do Cabeço	Cova do Ouro	137,27
2900111	2900111001	Rua	Rua do Meio	Cova do Ouro	25,53
2900120	2900120001	Rua	Rua do Olheiro	Cova do Ouro	66,74
2900129	2900129001	Rua	Rua do Pinhal	Cova do Ouro	168,56
2900148	2900148001	Rua	Rua do Tanque	Cova do Ouro	103,54
2900164	2900164001		Sem topónimo	Cova do Ouro	61,68
		Beco	"Travessa dos Carapinhais"	Dianteiro	43
2900076	2900076001	Beco	Beco da Fonte	Dianteiro	10,7
2900006	2900006001	Largo	Largo 25 de Abril	Dianteiro	325,8
2900040	2900040001	Quelha	Quelha do Careca	Dianteiro	39,19
2900002	2900002001	Rua	Rua 1º de Maio	Dianteiro	76,5
2900023	2900023001	Rua	Rua da Azinhaga	Dianteiro	144,99
2900054	2900054001	Rua	Rua da Cova	Dianteiro	244,36
3500115	3500115002	Rua	Rua do Cimo do Lugar	Dianteiro	156,12
3500209	3500209002	Estrada	Rua Engenheiro Manuel dos Santos Rosa	Dianteiro	943,12
2900071	2900071001	Rua	Rua da Fábrica	Dianteiro	274,14
2900079	2900079001	Rua	Rua da Fonte	Dianteiro	119,01
2900100	2900100001	Rua	Rua de Nossa Senhora da Lapa	Dianteiro	79,06
2900106	2900106001	Rua	Rua do Marco	Dianteiro	152,13
2900139	2900139001	Rua	Rua do Ribeiro	Dianteiro	136,89
2900116	2900116001	Rua	Rua Nova	Dianteiro	38,25
2900004	2900004001	Travessa	Travessa 1º de Maio	Dianteiro	169,86
2900011	2900011001	Travessa	Travessa 25 de Abril	Dianteiro	43,79
2900072	2900072001	Travessa	Travessa da Fábrica	Dianteiro	96,85
2900082	2900082001	Travessa	Travessa da Fonte	Dianteiro	174,25
2900050	2900050001	Travessa	Travessa do Cimo do Lugar	Dianteiro	33,62
2900140	2900140001	Travessa	Travessa do Ribeiro	Dianteiro	85,68
2900118	2900118001	Travessa	Travessa Nova	Dianteiro	109,76
2900160	2900160001	Travessa	"Travessa N.ª Sr.ª da Lapa"	Dianteiro	24,5
2900161	2900161001	Travessa	"Travessa do Ribeiro"	Dianteiro	42,16
2900162	2900162001	Beco	Sem topónimo	Dianteiro	13,43
2900163	2900163001	Travessa	Sem topónimo	Dianteiro	98,68
2900186	2900186001	Caminho	"Caminho dos Lavadouros"	Dianteiro	426,17
2900187	2900187001	Beco	Sem topónimo	Dianteiro	11,79
2900188	2900188001	Beco	Sem topónimo	Dianteiro	16,32

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
2900057	2900057001	Beco	"Beco do Cimo do Lugar"	Dianteiro	23,87
2900017	2900017001	Escadas	Escadas de Santo António	Misarela	132,76
		Travessa	"Travessa de St.º António"	Misarela	34,5
2900003	2900003001	Rua	Rua 1º de Maio	Misarela	151,05
2900204	2900204001	Estrada	Rua da Fonte	Misarela	212,89
2900020	2900020001	Rua	Rua de Santo António	Misarela	96,36
2900121	2900121001	Rua	Rua do Olival	Misarela	80,38
2900105	2900105001	Rua	Rua Luís de Camões	Misarela	184,96
2900097	2900097001	Beco	"Beco da Fonte"	Misarela	28,8
2900005	2900005001	Travessa	Travessa 1º de Maio	Misarela	24,75
2900021	2900021001	Travessa	Travessa da Atileira	Misarela	45,86
2900083	2900083001	Travessa	Travessa da Rua da Fonte	Misarela	61,79
2900014	2900014001	Travessa	Travessa do Jardineiro	Misarela	35,66
2900145	2900145001	Largo	Largo Santo	Palheiros	13,26
2900013	2900013001	Rua	Rua Adriano Correia de Oliveira	Palheiros	118,72
2900039	2900039001	Rua	Rua da Capela	Palheiros	19,51
2900065	2900065001	Rua	Rua da Escola	Palheiros	400,74
2900101	2900101001	Rua	Rua da Liberdade	Palheiros	927,93
2900074	2900074001	Rua	Rua das Flores	Palheiros	47,53
2900103	2900103001	Rua	Rua do Loureiro	Palheiros	53,94
2900128	2900128001	Rua	Rua do Pinhal	Palheiros	420,53
2900135	2900135001	Rua	Rua do Quebra Costas	Palheiros	102,68
2900141	2900141001	Rua	Rua do Rio	Palheiros	517,06
2900126	2900126001	Rua	Rua Dom Pedro	Palheiros	33,93
2900015	2900015001	Rua	Rua Dr. António José de Almeida	Palheiros	336,18
2900098	2900098001	Rua	Rua José Carlos Ary dos Santos	Palheiros	27,83
2900016	2900016001	Travessa	Travessa António José de Almeida	Palheiros	62,51
2900203	2900203001	Travessa	Travessa da Capela	Palheiros	19,46
2900068	2900068001	Travessa	Travessa da Rua da Escola	Palheiros	52,01
2900075	2900075001	Travessa	Travessa da Rua das Flores	Palheiros	51,05
2900104	2900104001	Travessa	Travessa do Loureiro	Palheiros	59
2900172	2900172001	Estrada	"Estrada da Praia Fluvial"	Palheiros	710,01
2900173	2900173001	Travessa	"Travessa da Rua do Pinhal"	Palheiros	26,92
2900174	2900174001	Estrada	Sem topónimo	Palheiros	1499,05
2900184	2900184001	Estrada	Sem topónimo	Palheiros	856,12



CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
2900138	2900138001	Estrada	"Rua Principal"	Ribeira da Misarela	989,52
2900168	2900168001	Caminho	"Caminho do Rio"	Torres do Mondego	355,29
2900176	2900176001	Travessa	"Travessa do Sobreiral"	Torres do Mondego	46,59
2900178	2900178001		Sem topónimo	Torres do Mondego	47,77
2900199	2900199001	Estrada	"Estrada de Mata Lobos"	Torres do Mondego	1523
2900070	2900070001	Beco	Beco da Esperança	Torres do Mondego	47,9
2900094	2900094001	Beco	Beco da Igreja	Torres do Mondego	16,12
2900069	2900069001	Beco	Beco das Escondidas	Torres do Mondego	23,93
2900150	2900150001	Beco	Beco do Terreiro	Torres do Mondego	23,24
2900095	2900095001	Calçada	Calçada da Igreja	Torres do Mondego	34,02
2900198	2900198001	Rua	Caminho do Vale da Azenha	Torres do Mondego	441,38
2900198	2900198002	Estrada	"Estrada do Vale da Azenha"	Torres do Mondego	351
2900206	2900206001	Caminho	"Caminho dos Verdigais"	Torres do Mondego	1524,9
2900033	2900033001	Ladeira	Ladeira da Boca da Quelha	Torres do Mondego	159,12
2900018	2900018001	Ladeira	Ladeira de Santo António	Torres do Mondego	52,97
2900019	2900019001	Largo	Largo de Santo António	Torres do Mondego	25,45
2900147	2900147001	Quelha	Quelha do Sossego	Torres do Mondego	33,5
2900027	2900027001	Rua	Rua da Barca do Mondego	Torres do Mondego	393,43
2900066	2900066001	Rua	Rua da Escola	Torres do Mondego	279,84
2900028	2900028001	Rua	Rua do Barqueiro	Torres do Mondego	355,93
2900195	2900195001	Estrada	"Rua do Cemitério"	Torres do Mondego	376,89
2900036	2900036001	Rua	Rua do Cão	Torres do Mondego	135,65
2900047	2900047001	Rua	Rua do Centro Social	Torres do Mondego	752,72
2900049	2900049001	Rua	Rua do Cimo do Lugar	Torres do Mondego	269,45
2900134	2900134001	Rua	Rua do Prior	Torres do Mondego	92,13
2900146	2900146001	Rua	Rua do Sobreiral	Torres do Mondego	487,84

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
2900132	2900132001	Rua	Rua do Porto Meio	Torres do Mondego	415,02
2900153	2900153001	Rua	Rua do Vale da Fonte	Torres do Mondego	104,52
2900051	2900051001	Terreiro	Terreiro das Confrarias	Torres do Mondego	11,23
2900107	2900107001	Travessa	Travessa da Escola	Torres do Mondego	25,92
2900096	2900096001	Travessa	Travessa da Igreja	Torres do Mondego	40,67
2900137	2900137001	Travessa	Travessa da Quinta	Torres do Mondego	96,32
		Largo	Largo Vale Coelho	Vale de Canas	46
2900009	2900009001	Rua	Rua 25 de Abril	Vale de Canas	359,51
2900080	2900080001	Rua	Rua da Fonte	Vale de Canas	194,15
2900110	2900110001	Rua	Rua da Mata	Vale de Canas	1161,17
2900122	2900122001	Rua	Rua da Oliveirinha	Vale de Canas	195,85
2900143	2900143001	Rua	Rua das Rosas	Vale de Canas	76,48
2900032	2900032001	Rua	Rua de São Bento	Vale de Canas	723,61
2900142	2900142001	Rua	Rua do Rio	Vale de Canas	449,88
2900127	2900127001	Rua	Rua do Penedo	Vale de Canas	51,19
2900136	2900136001	Rua	Rua do Quelho	Vale de Canas	41,2
2900059	2900059001	Travessa	Travessa da Eira	Vale de Canas	29,78
		Travessa	Travessa da Ponte	Vale de Canas	14,53
2900073	2900073001	Travessa	Travessa das Figueirinhas	Vale de Canas	166,92
2900144	2900144001	Travessa	Travessa das Rosas	Vale de Canas	59,02
2900155	2900155001	Travessa	Travessa do Vale do Coelho	Vale de Canas	36,74
2900157	2900157001	Travessa	Travessa do Vale do Melo	Vale de Canas	131,32
2900084	2900084001	Caminho	Sem topónimo	Zorro	273,63
2900085	2900085001	Largo	Largo de São Francisco	Zorro	26,09
2900171	2900171001	Estrada	Estrada da Engenharia do Exército	Zorro	1395,53
2900010	2900010001	Rua	Rua 25 de Abril	Zorro	304,15
2900207	2900207001	Rua	Rua da Foz do Zorro	Zorro	53,78
2900152	2900152001	Rua	Rua de Trás	Zorro	223,13
2900112	2900112001	Rua	Rua das Minas	Zorro	163,51
2900117	2900117001	Rua	Rua dos Carris	Zorro	39,7
2900041	2900041001	Rua	Rua Nova	Zorro	81,1
2900086	2900086001	Travessa	Travessa de São Francisco	Zorro	18,06
2400127	2400127001	Ladeira	Ladeira de Cassus	Outros	248,98
1800425	1800425001	Rua	Rua da Porteladinha (Chão do Bispo)	Outros	200
1800702	1800702001	Estrada	Estrada do Marco Branco	Outros	1120,18
				TOTAL	55.260,48



2. A localização e identificação toponímica das vias efetua-se através do Sistema de Informação Geográfica disponível no site do Município de Coimbra pelo link:
<https://sig.cm-coimbra.pt/MuniSIG/Html5Viewer/index.html?viewer=ToponomiaWeb>
3. O exercício da competência integra a limpeza das vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros, incluindo as seguintes atividades:
 - a) Varredura;
 - b) Lavagem, manual ou mecânica das vias e espaços públicos;
 - c) Desobstrução e limpeza das valetas, bermas e caminhos.
4. Qualquer das partes pode, a todo o tempo, requerer à outra, a inclusão ou redução das zonas de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, o que implica a celebração de acordos adicionais, os quais seguem as regras de aprovação do presente Auto de Transferência de Competências.

Cláusula 4.ª

Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico

1. O Município de Coimbra é proprietário e legítimo possuidor dos seguintes estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico sitos na área territorial da Freguesia de Torres do Mondego, a seguir identificados:

AGRUPAMENTO	TIPOLOGIA	LUGAR	TURMAS	N.º ALUNOS
Coimbra Sul	EB1	Torres do Mondego	2	37

2. A transferência da competência pressupõe a execução de pequenas obras de reparação e conservação nos estabelecimentos escolares identificados no número anterior, com prioridade para pinturas, limpeza de telhados e substituição de telhas partidas e ou danificadas, bem como a limpeza de caleiras e algerozes.
3. As reparações mencionadas no número anterior englobam, nomeadamente, as seguintes vertentes técnicas:

CAIXILHARIA

- Substituição de vidros partidos;
- Substituição de fechos/dobradiças avariadas;
- Substituição de peças danificadas.

PORTAS

- Substituição de fechaduras/dobradiças avariadas;
- Substituição de peças danificadas.

PAVIMENTOS

- Colagem de tacos ou elementos cerâmicos.

COBERTURA

- Limpeza de caleiras, tubos de queda e vegetação na cobertura;
- Substituição de telhas partidas e elementos de drenagem danificados.

RECREIO

- Limpeza da vegetação;
- Poda de árvores;
- Manutenção dos espaços verdes;
- Limpeza dos elementos de drenagem de águas pluviais, como sarjetas e respetivos ramais de drenagem.

VEDAÇÕES

- Reparação parcial de vedações danificadas, incluindo substituição de pequenos troços;
- Reparação de portões, incluindo a substituição de fechaduras/dobradiças avariadas, peças danificadas/apodrecidas.

ELECTRICIDADE

- Aquisição e substituição de lâmpadas fundidas;
- Aquisição e substituição de interruptores;
- Aquisição e substituição de tomadas;
- Aquisição e substituição de armaduras de iluminação danificadas.

CANALIZAÇÃO

- Aquisição e substituição de autoclismos danificados;
- Aquisição e substituição de torneiras;
- Aquisição e substituição de pequenos acessórios.

DIVERSOS

- Reparação de portas de contadores danificados;
- Fornecimento de lenha;
- Reparação de pequenos equipamentos elétricos ou outros;
- Montagem de pequenos equipamentos de apoio ao normal funcionamento das salas de aula, refeitórios, bibliotecas ou outros espaços anexos;
- Pequenas pinturas dos interiores e exteriores das escolas.

Cláusula 5.ª

Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico

O exercício desta competência compreende a execução de todas as tarefas necessárias à promoção do bom estado de conservação dos espaços de jogo e recreio dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico referidos no n.º 1 da cláusula 4.ª do Auto de Transferência de Competências, nomeadamente, a sua limpeza, conservação e obras de manutenção.



Cláusula 6.ª

Recursos financeiros e modos de afetação

1. As deliberações autorizadoras da transferência de recursos são, obrigatoriamente, comunicadas pelo Município de Coimbra à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela Freguesia de Torres do Mondego, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte.
2. A comunicação do Município de Coimbra referida no número anterior é acompanhada de mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para a Freguesia de Torres do Mondego para o período respetivo, através de formulário disponibilizado pela DGAL, destinados a garantir o exercício das competências referidas nas cláusulas 2.ª a 5.ª, da seguinte forma:

- a) Para garantir o exercício das competências previstas na cláusula 2.ª, no âmbito da gestão e manutenção de espaços verdes, os meios financeiros a transferir para a Freguesia de Torres do Mondego, considera-se o valor de referência de 1,17 € por metro quadrado, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

Freguesia de Torres do Mondego	Área dos espaços verdes (m2)	Custo 1,17 €/m2
TOTAL	5.254,00	6.147,18 €

- b) Para garantir o exercício das competências previstas na cláusula 3.ª, no âmbito da limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, os meios financeiros a transferir para a Freguesia de Torres do Mondego, considera-se o valor de referência de 2.06 € por metro linear, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

Freguesia de Torres do Mondego	Vias Municipais (ml)	Custo 2,06 €/ml
TOTAL	55.260,48	113.836,59 €

- c) Para garantir o exercício das competências previstas nas cláusulas 4.ª e 5.ª, no âmbito da realização de pequenas reparações e da manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, considera-se o valor de referência de 40 € por aluno, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

Freguesia de Torres do Mondego	Número de alunos	Preço Padrão 40 € Cláusula 3.ª	Preço Padrão 40 € Cláusula 4.ª
TOTAL	37	1.480,00 €	1.480,00 €

3. Os recursos financeiros referidos no número anterior são financiados por receita proveniente do Município de Coimbra, sendo transferidos pela DGAL, até ao dia 15 de cada mês, por dedução nas transferências a favor daquele, correspondendo o montante global a **122.943,77 € anuais**.

Cláusula 7.^a

Direitos e obrigações das partes

1. Constituem direitos do Município de Coimbra:
 - a) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da execução pela Freguesia de Torres do Mondego das competências transferidas através do presente Auto de Transferência de Competências;
 - b) Apresentar à Freguesia de Torres do Mondego sugestões e propostas, no âmbito das reuniões fixadas na cláusula 8.^a;
 - c) Solicitar à Freguesia de Torres do Mondego documentação e informações que julgue necessárias, no que respeita a matérias associadas às competências transferidas e à forma como as mesmas são concretizadas.
2. O Município de Coimbra obriga-se a:
 - a) Transferir, por dedução ao orçamento municipal, através da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), os valores financeiros necessários ao pagamento das despesas acordadas e resultantes da execução das competências transferidas;
 - b) Elaborar um relatório anual de análise, de acordo com o fixado no n.º 3 da cláusula 8.^a.
3. Constitui um direito da Freguesia de Torres do Mondego receber, até ao dia 15 de cada mês, os recursos financeiros definidos na cláusula 6.^a, transferidos pela DGAL, por dedução ao orçamento municipal;
4. A Freguesia de Torres do Mondego obriga-se a:
 - a) Exercer as competências transferidas, de modo eficiente e contínuo, ao longo do ano;
 - b) Respeitar e fazer respeitar as normas legais e regulamentares aplicáveis à execução de cada uma das competências;
 - c) Afetar os recursos necessários ao cumprimento do Auto de Transferência de Competências, sendo da sua responsabilidade o pagamento das despesas daí resultantes;
 - d) Entregar ao Município de Coimbra relatórios trimestrais, de acordo com o modelo constante do Anexo I, que é parte integrante deste Auto de Transferência de Competências;
 - e) Informar e prestar os esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal, no que respeita a matérias associadas às competências transferidas e à forma como as mesmas são concretizadas.

Cláusula 8.^a

Fiscalização

1. A execução do presente Auto de Transferência de Competências é avaliada, a todo o tempo e de forma contínua, pelos serviços municipais competentes, que, para o efeito, promovem reuniões conjuntas e periódicas, com a Freguesia de Torres do Mondego, e realizam visitas aos locais abrangidos, podendo solicitar todas as informações e esclarecimentos que considerem pertinentes para essa avaliação.

2. No caso de a Câmara Municipal entender que se deve proceder a alterações, ao modo como o presente Auto de Transferência de Competências está a ser executado, devem as suas decisões e recomendações ser acatadas, procedendo a Freguesia de Torres do Mondego à correção das deficiências apontadas.
3. Os serviços municipais competentes, com base nas informações recolhidas e na fiscalização regularmente feita, elaboram um relatório anual de análise do cumprimento do presente Auto de Transferência de Competências.

Cláusula 9.ª

Modificação do Auto de Transferência

1. O presente Auto de Transferência de Competências pode ser modificado, por acordo entre as partes, sempre que as circunstâncias em que se fundou a decisão de acordar a transferência de competências sofrerem uma alteração anormal e imprevisível, bem como por razões de interesse público, decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes.
2. A modificação obedece à forma escrita e tem de ser aprovada nos mesmos termos do Auto de Transferência de Competências, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.
3. As deliberações autorizadas da transferência de recursos são, obrigatoriamente, comunicadas pelo Município de Coimbra à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela Freguesia de Torres do Mondego, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte.
4. Na ausência da comunicação prevista no número anterior, ou em caso de comunicação efetuada fora do prazo, a DGAL procede à inscrição, no Orçamento do Estado do ano seguinte, dos últimos montantes que tiverem sido comunicados pelo Município de Coimbra.

Cláusula 10.ª

Reversão das competências

1. A reversão das competências transferidas para a Freguesia de Torres do Mondego pode ocorrer por acordo entre as partes, ou caso se verifique um reiterado e contínuo incumprimento na execução.
2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes e implica o regresso dos recursos humanos e patrimoniais afetos às mesmas.
3. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar manter no âmbito de intervenção do Município de Coimbra as competências referidas no número anterior, no todo ou em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão direta pela autarquia local e tenham natureza estruturante para esta ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do seu território.
4. A reversão das competências não pode originar quebra ou descontinuidade da prestação do serviço público.

Cláusula 11.ª

Dúvidas interpretativas e casos omissos

1. As dúvidas interpretativas ocorridas na execução deste Auto de Transferência de Competências são resolvidas pela Câmara Municipal, ouvida a Freguesia de Torres do Mondego.
2. Em tudo o que neste Auto de Transferência de Competências for omissos aplicam-se, subsidiariamente, os seguintes diplomas legais:
 - a) Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
 - b) Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
 - c) Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - d) Código do Procedimento Administrativo;
 - e) Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 12.ª

Entrada em vigor e produção de efeitos

1. O Auto de Transferência de Competências entra em vigor a 1 de janeiro de 2021 após a assinatura e publicitação em edital afixado nos lugares de estilo das autarquias locais outorgantes.
2. O presente Auto de Transferência de Competências produz efeitos a 1 de janeiro de 2021 após a comunicação do Município de Coimbra à Direção-Geral das Autarquias Locais, feito através de formulário disponibilizado por esta última e nos prazos definidos no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.
3. Os recursos previstos no presente Auto de Transferência de Competências mantêm-se para os anos subsequentes.
4. Caso exista deliberação em contrário, de algum dos órgãos deliberativos do Município de Coimbra e da Freguesia de Torres do Mondego, os recursos previstos podem ser alterados, por acordo entre as partes, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

As partes outorgantes declaram estar de acordo com o clausulado no presente Auto de Transferência de Competências, que é feito em duplicado, todas as cópias valendo como originais, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Este Auto de Transferência de Competências vai ser publicitado nos termos legais.

Para os devidos e legais efeitos publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco, e outros de igual teor, que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, no sítio oficial do Município na Internet (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares do uso e costume.

Coimbra e Paços do Concelho, 26 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Manuel Augusto Soares Machado)

Min: FM
Det: FM
Conf: FM
Serviço Emissor: GAF